Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 2021

Institui a “Sessão Comemorativa do Dia Municipal do Artista”, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída, a “Sessão Comemorativa do Dia Municipal do Artista”, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 24 de agosto, em solenidade especial, designada para esse fim.

Art. 2° Na sessão comemorativa do “Dia Municipal do Artista”, cada Vereador poderá prestar homenagem a um artista que exerce atividade cultural do Município.

Parágrafo único. A homenagem versará sobre o histórico das ações dos artistas no Município, a convite da Câmara Municipal.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A presente Resolução tem a finalidade de instituir a Sessão Comemorativa do Dia Municipal do Artista, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 24 de agosto, com objetivo de homenagear aqueles que fazem de sua rotina diária uma dedicação constante à arte.

Votorantim, é uma cidade berço de muitos artistas, tais como: cantores, compositores, músicos, bailarinos, escritores, artesãos, entre outras pessoas de diversos segmentos que possuem um dom especial de exercer alguma atividade ou criação que cative, emocione e engrandece o ser humano. Atividades estas que, muitas vezes, não são devidamente reconhecidas.

Dessa forma, a presente Resolução visa destinar e celebrar um dia especial a essas pessoas diferenciadas, que ajudam a preservar a cultura votorantinense fazendo com que a cidade cresça culturalmente cada vez mais com seus dons artísticos.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos Ilustres Pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 21 de setembro de 2021.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador